



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Bofete, torna público a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as instruções a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio para estudantes de nível superior e nível médio técnico, para as vagas que surgirem durante o exercício de 2016, podendo ser prorrogado no exercício de 2017.
- 1.2 Somente poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regulares nos respectivos cursos.
- 1.3 O processo seletivo será constituído de uma fase de Prova Objetiva de conhecimento de nível médio, com 10 questões de múltipla escolha.

2. DOS REQUISITOS PARA ESTAGIO CURRICULAR

- 2.1 O candidato deverá estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior e de nível médio técnico.
- 2.2 Os candidatos a estagio deverão estar cadastrados no sistema do CIEE, www.ciee.org.br

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Bofete, localizada na Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete-SP; das 8h as 17h, dos dias 23 ao 31 de maio do corrente exercício.
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3 No ato da inscrição o Candidato deverá entregar cópia do RG, CPF, comprovante de residência e Currículo emitido pelo CIEE.

4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas serão objetivas e terão a duração de 1 (uma) hora.
- 4.2 As provas serão aplicadas no dia 12/06/2016 (domingo) das 9h00min às 10h00min
- 4.3 O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas munido de documento de identidade original (RG), ou carteira CNH.
- 4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; título de eleitor; carteira de estudante; carteiras funcionais de qualquer espécie (crachá); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, certificado de reservista ou qualquer outro documento que não contenha foto.



Prefeitura Municipal de Bofete

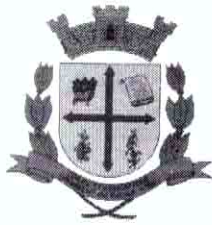
CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

- 4.5 As provas objetivas, para os níveis superior e médio, terão caráter classificatório e eliminatório e conterão 10 (dez) questões.
- 4.6 Cada questão objetiva terá a forma de teste de múltipla escolha, com uma única resposta correta.
- 4.7 No preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva não serão admitidas rasuras, aplicação de corretivo ortográfico ou similar, apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a questão com tais ocorrências.
- 4.8 O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.
- 4.9 Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 4.10 Os candidatos deverão observar as instruções na capa do caderno de respostas.
- 4.11 Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone, celular (o qual deverá permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de imissão de alarmes sonoros ou não, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), rádio comunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papeis) estranhos a prova
- 4.12 Será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que:
 - ▶ Não comparecer ao Exame na data determinada.
 - ▶ Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 9 horas.
 - ▶ Não apresentar um dos documentos de identidade originais com foto.
 - ▶ Retira-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem caderno de questões e/ou Folha de Respostas Definitiva;
 - ▶ Utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
 - ▶ Retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridos trinta (30) minutos do início do exame, por qualquer motivo;
 - ▶ Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
 - ▶ Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
 - ▶ Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
 - ▶ Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período da prova;
 - ▶ Zerar na prova de testes.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão elaboradas listas de classificação para nível superior e para nível médio técnico. A lista de classificação para nível superior será elaborada por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 5.2 Será considerado como cadastro de reserva o candidato classificado fora do número de vagas previsto neste edital, podendo ser convocado conforme a necessidade dos departamentos.
- 5.3 Caso haja empate, terá propriedade o candidato, obedecendo-se a seguinte ordem:
 - a) Obter maior pontuação utilizando a pontuação de desempate já demonstrado na Prova.
 - b) Tiver mais avançado no curso
 - c) Tiver maiores notas no boletim escolar.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados serão convocados pelo telefone, e-mail de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital e as que surgirem durante o exercício de 2016 e podendo ser prorrogado.
- 6.2 Serão considerados para convocação números de telefone e e-mail registrados pelo candidato na inscrição do processo seletivo, devendo ser atualizadas pelos candidatos sempre que necessário.

7. DA DIVULGAÇÃO O RESULTADO

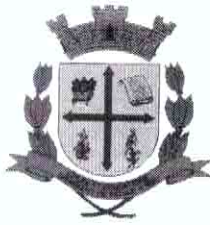
- 7.1 O gabarito será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Bofete (www.bofete.sp.gov.br)
- 7.2 O resultado servirá para a contratação de estagiários e formação de cadastro de reserva a ser utilizado pelos Departamentos Municipais de Bofete, segundo sua necessidade e conveniência para preencher vagas de estágio durante o período de validade do processo seletivo.
- 7.3 O resultado oficial do processo seletivo será divulgado em 13/06/2016 para todos os candidatos no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo terá validade de 6 meses podendo ser prorrogável por igual período, contado a partir da data de divulgação do resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes de nível superior e ensino médio técnico, observado o horário de funcionamento dos departamentos municipais de Bofete, desde que compatíveis com o horário escolar.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

11. O candidato de cursos do ensino superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
12. O candidato de ensino médio perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais.
13. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas.
14. Para esclarecimento sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com o Departamento de Planejamento, nos telefone (14) 3883-9308 nos seguintes horários: de 07:30 às 11h e de 12:30 às 17 h, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de maio de 2016.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal de Bofete